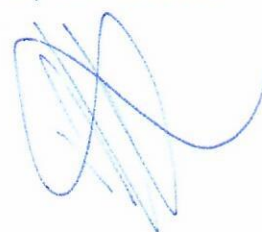


Ata número cento e dez (110) – Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Ao vigésimo (20) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete horas e trinta minutos - (17h30), na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração gestão 2020/2024. Presentes todos os membros eu, Eduardo Anzola Pivaro, Carlos Alberto Serpeloni, Paulo Humberto Pizaia Neto - Wagner Santana, Jackson Romeu Ariukudo, Aldecir Cairrão e Josiele Diniz da Silva Richieri e também a Diretora Presidente, Andréia Cristina da Silva. Eu, Eduardo, colhi as assinaturas na lista de presença e também na ata anterior. A Ata foi entregue com antecedência a todos os membros para leitura antes de assina-la. Em seguida, iniciei a reunião elencando os assuntos da pauta: 1) Deliberação sobre o valor proposto pela PMC referente a desapropriação / Utilidade Pública do imóvel matrícula sob. nº 6.529. (Rua França – Centro); 2) Deliberação sobre a manifestação de declarar Utilidade Pública em outros seis imóveis de propriedade da Autarquia Cambé Previdência – conforme Ofícios 450 e 483/2022 em anexo; 3) Demonstrativo Financeiro e relatório das aplicações financeiras do mês de setembro/2022 e 4) Assuntos administrativos. Passei a palavra para Andréia que começou a relatar sobre o valor ofertado pelo Executivo com vistas ao Decreto de Desapropriação do imóvel sob matrícula 6.529 . Andréia enviou com antecedência o ofício com o valor ofertado de R\$ 700.000,00 e apresentou o valor avaliado em Dezembro de 2021 que foi R\$ 600.500,00. Andréia perguntou se os conselheiros tinham colocações a respeito e solicitou a deliberação do assunto a fim de respondermos ao poder executivo sobre a oferta. Eu, Eduardo, coloquei em votação e também perguntei se havia alguma colocação. Aldecir se manifestou e perguntou a Andréia o que ela achava, Andréia respondeu que acredita ser interessante a venda neste momento e que é bom lembrar que os imóveis também geram despesas e os recursos saem da taxa de administração os quais poderão se transformar em recursos previdenciários , Aldecir continuou a falar e fez a leitura do seguinte: “Com relação à



intenção referente ao imóvel matrícula 6.529, que é o objeto da pauta de hoje, temos que avaliar os seguintes aspectos: 1º) - Há necessidade fundamentada, é do interesse do nosso RPPS? A eventual alienação do imóvel em questão se apresenta como benéfica para o equilíbrio financeiro e atuarial presente e futuro do nosso RPPS? A resposta só pode ser NÃO. Qualquer pessoa de mediano entendimento pode concluir que o imóvel em questão certamente é um dos mais promissores do nosso patrimônio, principalmente pela localização central, com a mais absoluta certeza de valorização imobiliária, capaz de agregar valor que nenhum investimento no mercado financeiro poderia produzir. Não menosprezando as razões do Município para justificar a sua intenção de "retomar" imóvel que transferiu para o nosso RPPS em dação de pagamento, precisamos ter cautela nessa tomada de decisão, sob pena de responsabilidade por má gestão do patrimônio previdenciário dos servidores municipais de Cambé. Abrindo um parêntesis: eventual alegação de necessidade por estarmos com déficit financeiro mensalmente há mais de cinco anos não procede, porque existe margem legal para aumento de alíquota por parte do Município... 2º) - É necessário também avaliar a legalidade dessa retomada por desapropriação. No meu entendimento, imóvel transferido como dação em pagamento de obrigações patronais, ou seja, especificamente para o suporte financeiro para pagamentos de aposentadorias e pensões, não podem ser objeto dessa intenção do município. Em resumo, para a mais elementar boa e responsável gestão do patrimônio do nosso RPPS, imóveis com expectativa líquida e certa de valorização superlativa, como nesse caso, não devem ser vendidos no atual cenário econômico nacional e mundial. É nosso dever legal e estatutário gerir nosso patrimônio com responsabilidade, a partir do momento que esse imóvel passou a integrar o nosso patrimônio, o nosso ponto de vista em relação a ele (imóvel) passou a ser o de dentro do interesse do nosso RPPS. Repetindo, não menosprezando as razões do Município, claramente se pode constatar que o Município tem muitas outras opções para resolver suas demandas, por exemplo: Centro Cultura, Rodoviária, IBC. Em relação à pretensão do Executivo quanto aos demais imóveis, incluídos na pauta, HOJE, às 15:47 hs., os nossos motivos para



discordância são os mesmos, repita-se, não menosprezando as razões apresentadas pelo Município, que tem o dever de cuidar dos interesses da comunidade, enquanto nós conselheiros, temos o dever e responsabilidade de manter nosso enfoque na melhor gestão dos interesses previdenciários dos servidores municipais.” Jackson lembrou que estamos diante de um decreto de utilidade pública e seria muita irresponsabilidade de nossa parte, afirmar que o imóvel está sendo vendido. O termo vendido é inapropriado. O ato trata-se de uma supremacia do poder público e não cabe nós legalmente discutir a desapropriação propriamente dita e o que podemos fazer na reunião é discutir os valores ofertados . A questão de fazermos uma boa gestão, Jackson argumentou sobre o que Aldecir mencionou afirmando que investir em imóvel é melhor do que qualquer outro investimento, para isso, deveria ter sido apresentado um estudo para embasar tal argumento, pois isso, não passam de palavras ao vento, insinuando má gestão. Jackson também mencionou que não temos legitimidade para discutir o que a prefeitura deve fazer com os imóveis e ainda, que sobre a elevação da alíquota que Aldecir sempre fala , mas que temos que ser responsáveis sabendo que esses recursos viriam de outras dotações, ou seja, não pensar apenas na Cambé Previdência, mas nos munícipes como um todo , Jackson ainda solicitou que Aldecir parasse com tais ponderações de senso comum e pararmos de perder tempo que não há o que se discutir e finalizou que não estamos fazendo má gestão e os demais membros concordaram. Serpeloni relatou que sempre foi favorável as dações, que concorda que é uma questão legal, não temos o que argumentar e a questão maior na reunião é discutir o valor, visto o interesse publico e que o valor é satisfatório e está dentro do avaliado. Aldecir disse que e o imóvel é estratégico para o RPPS. Josi indagou o Aldecir se ele via outra saída, porque ela não vê e considerou desnecessários as indagações do Aldecir. Eu, relatei que em termos de calculo atuarial o valor do imóvel era 600 mil e agora, vai entrar como 700 mil, e sobre alíquota, eu falei que o município não está deixando de pagar e está pagando em forma de aportes. Aldecir fala que todos meses é uma despesa corrente que está entrando no calculo e as receitas é para os pagamentos futuros, eu Eduardo falei que não é assim, mas esse não é o momento



- 3 -

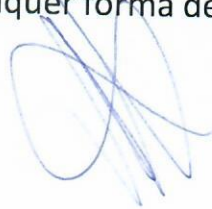
para discutirmos isso. Paulo mencionou que para o município, tanto faz, concordarmos ou não, pois se não aceitarmos, vai para a esfera judicial e que cabe destacar, que a administração está em um grande programa de desapropriações para investimentos na educação, entre outras áreas necessárias. E é bom lembrar que nossos imóveis foram avaliados recentemente por profissional capacitado que apresentou laudos muito bem feitos e completos e o município levou em consideração pelo valor apresentado. Em seguida, eu, Eduardo, coloquei em votação sobre o valor proposto sobre o imóvel matrícula 6.529, Aldecir relatou que diante das ponderações não é a favor, eu Eduardo sou a favor, Serpeloni a favor, Jackson a favor, Wagner a favor e Josiele a favor. Encerrando a votação a seis (6) votos favoráveis e um (1) voto contra. Passando ao segundo ponto, Andréia colocou para deliberação, outros dois ofícios recebidos nesta data e imediatamente encaminhados aos conselheiros sobre a desapropriações de outros seis imóveis, expondo todas as considerações.

Matricula	Discriminação dos imóveis
3450	560M2 - RUA DINAMARCA - QUADRA 67 - LOTE 7 - CAMBE - PR
27388	5.617,93M2 - RUA MIGUEL AIDAR - QUADRA 10 - SUB.OTE 107 - JD. BELA SUICA
25838	6.507,94M2 - SUBD. LOTE 113/A-1 GLEBA PAT. CAMBE - CAMBE - PR
11291	3.610,84M2 - SUBD. LOTE 26 - CONJ. HAB. CAMBE II - CAMBE - PR
23944	4.249,091M2 - SUBDIVISAO DO LOTE 112-A - - JARDIM DO CAFÉ - CAMBE - PR
27389	3.355,534M2 - QUADRA 11 -SUBDIVISAO DO LOTE 7 - JD. BELA SUICA - CAMBE - PR

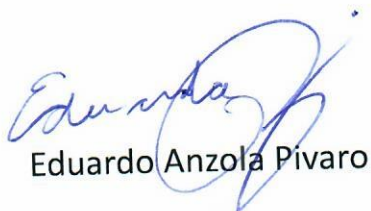
Andréia apresentou fotos e os mapas dos imóveis. Em seguida os conselheiros discutiram que sobre a utilização dos imóveis pelo município. Jackson informou que não precisamos deliberar sobre a manifestação de interesse na desapropriação e que ele é favorável e que vê com muito bons olhos. Paulo fez uma pergunta: Qual o momento ideal para se desfazer desses imóveis e que não é característica da Autarquia a especulação imobiliária bem como desmembramentos de imóveis. Paulo ainda perguntou, existe alguém mais interessado nestes do que a própria prefeitura. Precisamos ver a viabilidade neste momento, não temos um cenário preciso para os próximos anos. Paulo acha que é uma atitude responsável aceitarmos o valor justo e quem é que disse que quando precisarmos nos desfazer dos imóveis teremos interessados que pagarão o preço justo. Hoje é uma atitude correta e viável para a



Autarquia e além do mais, não sabemos nada do futuro, da valorização dos imóveis e de quem estará administrando os mesmos que não temos como prever. Aldecir voltou ao primeiro assunto da reunião e solicitou as considerações finais. Jackson solicitou para se retirar, por necessidade e por considerar desnecessária voltar ao assunto já vencido e, ainda, que é favorável ao ato, visto o mesmo ser legal. Os demais membros também consideraram desnecessária, porém, autorizamos o mesmo a prosseguir com a leitura: "Eu considero esse assunto de tão grande importância e consequências, que pretendo dividir minha preocupação com os servidores ativos e aposentados, enviando-lhes correspondência relatando esses acontecimentos. Finalmente, como representante eleito pelos aposentados, caso essa intenção persista, pretendo prevenir minha responsabilidade buscando parecer de profissionais do direito e se necessário do Ministério Público. "Paulo mencionou que isso seria uma decisão pessoal do Aldecir. Os demais membros não se opuseram ao ato de desapropriação. Andréia sugeriu se achavam interessante informar valores mínimos, como aqueles que constam nos laudos de avaliações na resposta aos ofícios da administração. Foi decidido que não. Item 3 da pauta) – Paulo perguntou se todos já tinham observado o demonstrativo financeiro do mês que a Andréia já havia publicado com antecedência e se havia a necessidade da Andréia fazer a leitura de todo o demonstrativo, os membros responderam que não e Paulo perguntou ao Aldecir se tinha algum apontamento e Aldecir mencionou sobre a diferença de 400 mil no mês, Andréia ressaltou sobre as receitas gerais e que o resultado foi positivo . Andréia mencionou que encerramos o mês de 09/2022 com 1019 beneficiários entre aposentados e pensionistas e apresentou o relatório com as aplicações financeiras, evidenciando o retorno positivo em nossa carteira para o mês e falando um pouco sobre o cenário econômico. Passando para os assuntos administrativos, Andréia informou sobre o vencimento do Aluguel da casa sede da Autarquia e que já está em conversação com o proprietário. Andréia informou que o valor com a correção devida, ficará em torno de R\$ 4.450,00. Aldecir questionou a possibilidade de utilizarmos algum imóvel nosso, Andréia mencionou que de qualquer forma deveremos pagar o aluguel, ainda que seja



imóvel próprio. Aldecir questionou sobre o imóvel que abriga a COMDEC, neste momento, todos discutimos sobre o espaço ser pequeno e que não teria garagem para o carro oficial. Andréia informou que a prestação de contas anual 2021 foi aprovado pelo TCEPR por unanimidade e sem ressalvas. Andréia solicitou que seja elaborado um calendário anual de reuniões, eu, Eduardo providenciarei e enviarei ao grupo antes do acontecimento da próxima reunião em seguida perguntamos se havia mais alguma colocação para a reunião ou alguma dúvida e como não houve nenhuma manifestação, encerramos a reunião. E, nada mais havendo a relatar, lavro a presente ata que lida e achada conforme, será assinada por mim, Eduardo e pelos demais membros presentes



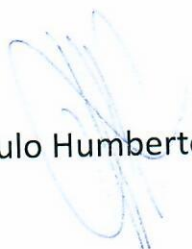
Eduardo Anzola Pivaro



Carlos Alberto Serpeloni



Andréia Cristina da Silva



Paulo Humberto Pizaia Neto



Aldecir Cairrão



Wagner Santana



Jackson Romeu Ariukudo



Josiele Diniz da Silva Richieri

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

20/10/2022 - 5ª Feira

ALDECIR CARRÃO

EDUARDO ANZOLA PIVARO

CARLOS ALBERTO SERPELONI

JACKSON ROMEU ARIUKUDO

JOSIELE DINIZ DA SILVA RICHIERI

PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO -

WAGNER SANTANA -